



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Portaria nº 852/2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento da servidora **Maria José da Silva Nazário**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **CONCEDENDO** a Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 04 de novembro de 2022.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250612111630.pdf>  
assinado por: idUser 452